



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Projeto de Lei nº 672, de 2025

Apresentação: 14/10/2025 15:46:46.913 - PLEN  
EMP 1 => PL 672/2025  
**EMP n.1**

Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para assegurar o direito ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica aos professores temporários, contratados com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

### EMENDA DE PLENÁRIO N°

Inclua-se onde couber, a seguinte redação, renumerando os artigos subsequentes:

Art. XXX O art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

XIII – deixar, dolosamente, de assegurar o pagamento do piso salarial profissional nacional aos profissionais do magistério público, em descumprimento ao disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e às demais normas de valorização da categoria.



\* C D 2 5 6 5 9 8 7 6 4 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda estabelece que incorre em ato improbo o gestor que deixar, dolosamente, de assegurar o pagamento do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público.

A inclusão deste disposto reforça a responsabilidade legal dos gestores, garantindo a efetividade do direito ao piso salarial e promove a observância dos princípios da legalidade e moralidade, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, além de promover a valorização da categoria. Em conformidade com a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a responsabilização exige a conduta dolosa.

Desta forma, a presente emenda visa a proteção dos direitos dos profissionais do magistério e a efetividade das normas legais.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputado Rogério Correia

PT - MG



\* C D 2 5 6 5 9 8 7 6 4 1 0 0 \*



# Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

## Deputado(s)

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Pedro Campos (PSB/PE) - LÍDER do PSB
- 4 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)
- 5 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Fdr PSOL-REDE

